SIEPE 2019
Ciência e Inovação: Desafios e Perspectivas para o Futuro
21 a 25 de Outubro
ISSN 2237-6593

A ISONOMIA NA CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE PARA CASAIS HOMOAFETIVOS

Pesquisador(es): SALES DE ABREU, Leticia; LOCATELI, Cláudia Cinara

Curso: Direito

Área: Ciências Jurídicas

Resumo: A pesquisa analisa a aplicação das regras de licença maternidade para casais homoafetivos que adotam ou têm filhos por meio das tecnologias reprodutivas heterólogas. Justifica-se o presente estudo pela relevância social e jurídica, sendo que a opção da filiação por pessoas homoafetivas tem sido recorrente e há lacuna jurídica na ausência de previsão de direitos específicos aos envolvidos, tema suscitado frequentemente nos Tribunais Superiores. O objetivo geral é verificar, por meio de doutrina e julgados, se deve ser concedida a licença maternidade aos casais homoafetivos que optam pela filiação pela adoção ou tecnologias reprodutivas heterólogas. A pesquisa é bibliográfica, com análise de julgados, e adota o método dedutivo. Embora não conclusiva, há indicativo que deve prevalecer o interesse superior e os direitos fundamentais da criança, afastando o preconceito e a discriminação, de modo a priorizar o bem-estar do filho para que se desenvolva em ambiente familiar saudável. A lacuna jurídica é aparente e pode ser colmatada com aplicação do direito à igualdade para garantir que a licença maternidade seja concedida para um deles(as) e o outro(a) terá os direitos de licença paternidade.

Palavras-chave: Homoafetividade. Licença Maternidade. Interesse Superior da Criança.

E-mails: leticiaasales14@gmail.com; claudia.locateli@unoesc.edu.br.